



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEMec/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1874 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 7/2023/DEMec/CCET

Ata da reunião ordinária número 07/2023 do Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica - CoDEMec

Data: 02 de agosto de 2023 (14h).

Local: Laboratório de Projeto Integrado (LPI)

Nesta reunião estiveram presentes:

a) Os membros docentes:

José Benaque Rubert (Chefe)
Anderson Antonio Ubices de Moraes
Fabricio Tadeu Paziani
João Gustavo Pereira da Silva
João Vitor de Carvalho Fontes
Márcio Turra de Ávila
Sérgio Henrique Evangelista

b) O membro discente:

Mateus Keniti Nakashima Sinzata

c) Convidados:

Alexandre Tácito Malavolta
Gustavo Franco Barbosa
Luis Antonio Oliveira Araujo
Mário Godinho Júnior

1. EXPEDIENTE:

1.1 Comunicações da Presidência:

1.1.1 Entrada de recursos provenientes de Royalties no DEMec: A T. A Janaina informou que a Agência de Inovação enviou um ofício informando que o DEMec recebeu o valor de R\$ 432,70 proveniente de royalties de um projeto de inovação em que o Prof. Fernando estava envolvido e que agora o departamento soma um valor de R\$ 1063,22. Ela explicou que para a utilização dos recursos provenientes de royalties, o DEMec deverá criar um projeto de extensão, vinculado à Agência de Inovação, para alocar os recursos. O prof. Anderson informou que ficará responsável na criação do projeto de extensão mencionado.

1.1.2 Aceitação de docentes redistribuídos de outras IFES no surgimento de novas vagas no departamento : O professor José Benaque informou que recentemente recebeu e-mail de dois docentes de outras universidades interessados em vir para o DEMec. Ele disse que apesar do departamento não dispor de vagas no momento, resolveu trazer este ponto para reflexão dos docentes, pois acha interessante que no surgimento de novas vagas, se aproveite docentes de outras IFES que desejam ser redistribuídos para departamento em vez de se abrir de novos concursos, pois existem perfis interessantes que gostariam de vir para a UFSCar, além de que o processo para vinda de docente redistribuído é mais rápido. O prof. João Vitor comentou que agora os processos de redistribuição não são mais tão simples e que provavelmente o departamento deva abrir um edital para a chamada pública desses interessados, que deverão passar por um processo de avaliação. O prof. Benaque pediu à T.A. Janaina que colhesse mais informações sobre os processos de redistribuição, para que o departamento possa decidir o que fazer no surgimento de novas vagas.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apreciação da ata da Reunião Ordinária 06/2023 do CoDEMec: O prof. José Benaque apresentou a ata da Reunião Ordinária nº 06/2023 e não havendo manifestação contrária a mesma foi aprovada por unanimidade.

2.2 Aprovações Ad Referendum:

Data da Aprovação	Assunto
20/07/2023	Aprovação da Prorrogação e Orçamento do Projeto de Extensão "Colaboração científica-tecnológica junto à empresa Nova Tecnologia para pesquisas em pintura robotizada, orientada pelas tecnologias da Indústria 4.0". Prof. Gustavo Barbosa. Ofício DEMec nº 39/2023.
25/07/2023	Análise e aprovação da proposta da seguinte atividade: III Jornada Dragão Branco. Prof. Vitor Ramos Franco - DEMec.
27/07/2023	Análise e aprovação da proposta da seguinte atividade: Desenvolvimento, geração e avaliação de superfícies funcionais Prof. Carlos Eiji Hirata Ventura - DEMec.

Foram referendados os itens da tabela acima sem nenhuma objeção ou abstenção.

3. ASSUNTOS A SEREM SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DOS CONSELHEIROS:

3.1 Revisão da política de aprovação de projetos de extensão com orçamento no âmbito do CoDEMec: O prof. Gustavo informou que trouxe este ponto de pauta pois a atual política do departamento para aprovação dos projetos de extensão com orçamento não atende mais a necessidade de seus coordenadores. Ele explicou que a política da FAI está dificultando as compras de material de consumo e que as mesmas devem estar estritamente ligadas ao projeto, e que a retribuição orçamentária ao departamento na modalidade de 1% mais 9% talvez não seja mais interessante, uma vez que as compras de materiais de consumo podem não se concretizar, além de todo o trabalho do coordenador em justificar as solicitações e lançar o faturamento no sistema da FAI. Ele propôs que a opção de distribuir os recursos ao departamento (1% mais 9% ou 10% de forma direta) seja do coordenador e que a chefia tenha flexibilidade de aprovar via ad referendum qualquer que seja a modalidade, para que os processos ganhem celeridade. O prof. João Vitor disse que se no contexto atual a política de aprovação não é mais interessante, não se opõem na alteração da mesma desde que a soma total da retribuição ao DEMec seja de 10%. O prof. Márcio comentou que dependendo da urgência do coordenador na aprovação de seu projeto na Proex, não seja interessante que o mesmo seja aprovado via ad referendum no âmbito do DEMec, porque os projetos não podem ser aprovados via ad referendum em mais de uma instância. Ele propôs que antes da aprovação da chefia, o coordenador do projeto informe a secretaria de sua preferência, seja ela pela aprovação ad referendum ou através do conselho departamental. Após discussão o prof. Benaque perguntou aos conselheiros se alguém era contrário à aprovação das propostas dos profs. Gustavo e Márcio. **Deliberação:** Não havendo manifestações contrárias, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, que a modalidade de retribuições dos recursos dos projetos ao departamento será opção do coordenador, desde que a retribuição ao DEMec totalize 10%, e que a chefia terá flexibilidade em aprovar os projetos via ad referendum independente da modalidade. Ficou decidido ainda que na chegada de propostas de projetos de extensão para a aprovação da chefia, a secretaria verificará com o coordenador se a aprovação deverá ser via ad referendum ou via CoDEMec.

3.2 Indicação de novo representante para o Conselho de Pesquisa(CoPq): O prof. Alexandre Malavolta informou que não poderá mais representar o DEMec no Conselho de Pesquisa e solicitou a sua substituição. O prof. Benaque perguntou ao prof. Sérgio, atual suplente, se ele teria interesse em assumir a posição de titular no CoPq e o professor respondeu que está há muito tempo no Conselho e preferia ser substituído inclusive na suplência. O prof. Mário se disponibilizou em representar o departamento no Conselho de Pesquisa e informou que o prof. Carlos Ventura também teria interesse na representação. **Encaminhamento:** Após discussão os conselheiros decidiram por unanimidade que os novos indicados do DEMec no Conselho de Pesquisa serão: Titular - Mário Godinho, Suplente - Prof. Carlos Ventura.

3.3 Ajuda financeira para as competições dos projetos de extensão do DEMec: A T.A. Janaina informou que os alunos da equipe do BAJA a procurou, solicitando apoio financeiro para participarem da competição anual que será realizada em outro estado. Ela explicou que o departamento dispõem de recursos de RTN que já estão empenhados para aquisição de alguns como a limpeza dos aparelhos de ar condicionado do DEMec, mas que caso haja interesse do departamento em ajudar às equipes ainda daria tempo de realocar os recursos. **Encaminhamento:** Após discussão os conselheiros decidiram que o departamento irá apoiar as competições, destinando o valor de R\$ 300,00 das verbas de RTN/Material de Consumo para as equipes dos projetos: BAJA UFSCar, Dragão Branco Aerodesign, Fórmula Route e Red Dragons.

3.4 Utilização do NuLLEn para eventos não acadêmicos: O prof. Benaque informou que o departamento foi notificado através de um Boletim de Ocorrência Interno que relata que houve uma festa junina atrás no NuLLEn e que devido ao fato das portas do prédios estarem abertas, os alunos de uma festa próxima ao departamento de computação estavam utilizando os banheiros o que obrigou o vigilante a permanecer no prédio durante a madrugada. O prof. João Vitor comentou que após essas festas a Reitoria emitiu um informe proibindo a realização de festas com mais de 50 pessoas em todo campus e que sendo assim, esse tipo de problema não se repetirá. Os presentes discutiram também a respeito das portas e janelas dos laboratórios que são encontradas abertas fora do horário de expediente e da necessidade de acionar o CCET para que alertem os outros departamentos que utilizam o NuLLEn sobre essas questões. Após ampla discussão os encaminhamentos foram:

1. Enviar e-mail interno para que os servidores do departamento se atentem ao fechamento das portas e janelas no fim de expediente;
2. Solicitar ao CCET que alertem os outros departamentos que ocupam o NuLLEn sobre as questões das portas e janelas;
3. Eventos e reuniões de alunos no NuLLEn, fora do horário de expediente, estão autorizados somente com um

professor responsável pela atividade;

4. Festas e Confraternizações de alunos, nas dependências do NuLLEn, estão proibidas até segunda ordem;

5. Festas e Confraternizações de servidores, fora do horário de expediente, nas dependências do NuLLEn devem ser autorizadas pela chefia do departamento e não devem ultrapassar o número de 50 participantes.

3.5 Consolidação da oferta de disciplinas para o semestre 2023/2: O prof. Benaque informou que enviou a última proposta de oferta de disciplinas para conferência de todos os docentes e que ninguém fez oposição a proposta apresentada. Ele apresentou a oferta para todos os presentes e os seguintes encaminhamentos foram dados: Inclusão da oferta da disciplina de Desempenho Energético de Edificações - prof. Anderson nas terças-feiras das 14h às 18h e da disciplina de Processos Abrasivos - prof. Carlos Ventura nas sextas-feiras das 08h às 12h. Em relação ao número de vagas por disciplinas, serão ofertadas 35 vagas por turma, com a exceção da turma de Projeto de Máquinas que serão ofertadas 30 vagas e casos excepcionais serão tratados caso a caso.

3.6 Oferta de vagas para aluno especial no semestre 2023/2: O prof. Benaque informou aos conselheiros que a ProGrad enviou a consulta sobre a oferta de vagas para aluno especial para o semestre 2023/2 e perguntou aos conselheiros se para o semestre em questão poderiam ofertar 1 vaga para cada disciplina do departamento, como praticado nos semestres anteriores. **Deliberação:** Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a oferta de 01 vaga para cada disciplina do departamento aos alunos especiais no semestre 2023/2.

Eu, Janaina Fiochi Beatrice, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente do CoDEMec, Prof. Dr. José Benaque Rubert, na próxima reunião do CoDEMec após aprovação dos membros, conforme deliberação do CoDEMec na reunião nº 02/2014 de 01 de outubro de 2014.

Prof. Dr. José Benaque Rubert



Documento assinado eletronicamente por **Jose Benaque Rubert, Chefe de Departamento**, em 22/02/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1175029** e o código CRC **F5842813**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000345/2023-04

SEI nº 1175029

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019